

Ata da Assembleia Geral



596º Reunião da Assembleia Geral Ordinária – realizada no dia 20.08.2025

Aos vinte dias do mês de Agosto de 2025, às 10hs, realizou-se a **596ª Assembleia Geral do ECAD**, em caráter ordinário, por videoconferência pela plataforma Teams, e também presencialmente na Unidade do ECAD, situada na Avenida Paulista, 171 / 3º andar, São Paulo/SP, com as presenças das Associações membros do ECAD, que são ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, representadas pelos seus diretores: Sr. José de Araújo Novaes Neto, CPF nº 014.413.228-17, (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Jorge Kundert Ranevsky, CPF nº 347.179.947-87 (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Silvia Maria de Souza Camargo, CPF nº 063.640.638-53 (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Islan Morais dos Santos, CPF nº 008.512.547-48 (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Hélio Bernal Junior, CPF nº 771.274.808-00 (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, CPF nº 118.407.438-08; (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda, CPF nº 447.565.696-68 (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00). Participaram da reunião de forma virtual: José de Araújo Novaes Neto e Fernanda Audi (ABRAMUS); Giselle Severo (AMAR); Silvia Maria de Souza Camargo (ASSIM); João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO); Geraldo Vianna de Lacerda, Marcelo Castello Branco e Fabio Geovane (UBC); Janaína Araújo, Valéria Pessoa e Anderson Silva (Ecad). Participaram da reunião de forma presencial: Roberto Mello, Gustavo Vianna e Mariana Mello (ABRAMUS); Jorge Kundert Ranevsky, Marco Venício Mororó de Andrade, Mônica Helena de Andrade e Waldemar Marchetti (AMAR); Marcel Godoy e Cristiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM); Islan Morais dos Santos, Claiton Gil Miranda dos Santos e Jonathan Félix Bispo (SBACEM); Hélio Bernal Junior, Flávio Guglielmeto Siqueira, Célia de Barros Madureira e Zenaide Bareiro (SICAM); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, Jorge de Souza Costa, Fernando Vitale e José Orlando Mota (SOCINPRO); Isabel Amorim, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos e Rodrigo Salinas (ECAD). Conforme disposto no art. 20, §§ 2º e 3º, e artigos 24 e 25 do Estatuto foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge Kundert Ranevsky, que convidou a mim, Silvia Maria de Souza Camargo, para secretariá-lo.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM: constatado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, deu-se início aos trabalhos.

2) APROVAÇÃO DA ATA DA 595ª AGO: aprovada a ata da 595ª AGO sem alterações.

3) PENDÊNCIAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:

3.1) Inteligência Artificial – A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou que houve uma decisão do TJSC no processo que o Spitz Park Pomerode moveu em face do ECAD. O Dr. Rodrigo Salinas expôs aos presentes a decisão do TJSC e o andamento do processo. Houve comentários do

Ata da Assembleia Geral



Dr. Roberto Mello, da Dra. Mariana Mello, do Sr. Yuri Ranevsky, e do Sr. Ricardo Mello, todos no sentido da importância de se decidir um critério para a distribuição desses valores. O Sr. Mário Sérgio Campos, gerente executivo de distribuição do ECAD, informou que o tema está em discussão no âmbito do Comitê de Análise Cadastral, mas que ainda não houve deliberação. Não houve deliberações. **3.2) CINEMARK:** A Dra. Elizabeth Levy fez uma breve atualização do andamento processual. Não houve deliberações. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES:** Não há. **5) ORDEM DO DIA.** **5.1) Superintendência:** **5.1.1) Status do Projeto de Distribuição:** A Sra. Valéria Pessoa, gerente executiva de TI, fez uma apresentação do andamento do projeto, informou que há quatro frentes em andamento em paralelo, e que o ECAD irá trazer a cada 03 meses uma visão geral para a AG, e a visão detalhada para o Comitê de TI; informou que já foi concluída a arquitetura corporativa, e o diagnóstico e sequência dos trabalhos futuros, sendo que haverá uma recomendação da V8 quanto ao provedor de nuvem a ser utilizado, sendo que todos aqueles que estão sendo considerados possuem data centers no Brasil. Não houve deliberações. **5.2) Gerência de Arrecadação:** **5.2.1) Relatório final sobre o estudo da tabela de rádio e solicitação para discussão deste assunto no âmbito da Comissão de Arrecadação:** o Gerente Executivo de Arrecadação do ECAD, Sr. Marcello Nascimento, expôs as principais conclusões dos dois estudos encomendados pelo ECAD sobre a tabela de rádio, sendo um elaborado pela FGV e outro por um consultor externo, e requereu a autorização da AG para levar os estudos para serem discutidos de forma mais técnica e aprofundada no âmbito da Comissão de Arrecadação. Deliberação: autorizado levar o estudo para debate técnico na Comissão de Arrecadação. **5.3) Gerência de Distribuição:** **5.3.1) Proposta de Distribuição Complementar TV Gazeta, Senado e EBC:** O Sr. Mário Sérgio apresentou proposta de distribuição para setembro de 2025 dos valores complementares das emissoras EBC, Gazeta e TV Senado, utilizando os róis disponíveis do mesmo período da verba para cada emissora, da seguinte forma: complemento de mensalidades da EBC referente ao período de exibição de outubro/2020 a dezembro/2023; complemento de mensalidades da Gazeta do período julho/2021 a junho/2022 e julho/2024 a dezembro/2024 e; complemento de mensalidades e acordo da TV Senado referente ao período de setembro/2018 a setembro/2023 e o complemento de mensalidades de janeiro a junho/2024. Deliberação: a proposta foi aprovada. **5.3.2) Regras de Contrato de Representação:** O Sr. Mario Sérgio Campos, gerente executivo de distribuição do ECAD, apresentou a proposta discutida no âmbito da Comissão de Distribuição para adequar o procedimento para cadastramento de representação de associações e agências estrangeiras: O pedido deverá ser encaminhado com o parecer do setor jurídico da associação nacional representante; informar se a associação é membro da SCAPR (conexo); Para representação autoral só serão aceitas associações membro Cisac ou entidades habilitadas por ela denominadas RME (*Rights Management Entity*) e que tenham o código próprio; No caso de conflito a nova representante deverá comprovar a rescisão com a associação anterior, após receber o documento, o Ecad bloqueará a representação anterior e aguardará o prazo de 30 dias para manifestação da envolvida. Não havendo manifestação documentada, a

Ata da Assembleia Geral

ECAD

transferência será efetivada e eventuais pagamentos realizados no período entre a identificação do conflito e o envio da documentação, não serão ajustados financeiramente. Deliberação: a proposta de regra foi aprovada. 5.3.2) **Conflito de Produtor Fonográfico:** o Sr. Mario Sergio Campos informou se tratar de atualização de procedimentos já discutido no âmbito da Comissão de Distribuição e apresentou a proposta de inclusão de regra para pedido substituição de produtor fonográfico quando o antigo produtor já tiver declarado não deter mais o controle do cadastro, que incluiu as seguintes definições: exigência de documentação comprobatória (contrato ou comunicação formal do produtor); envio de cópia à associação do antigo produtor para ciência; dispensa de prazo para efetivação da alteração do cadastro. Deliberação: a proposta de regra foi aprovada. 5.3.3) **Classificações TA/TE em Audiovisuais:** Classificações TA/TE em audiovisuais: o Sr. Mario Sergio Campos apresentou o procedimento discutido no âmbito da Comissão de Distribuição para os casos em que após um questionamento do Ecad sobre a ausência das classificações TA/TE no audiovisual houver a afirmativa do responsável quanto à ausência das classificações, o cadastro será desbloqueado e eventuais alterações futuras nas classificações TA/TE não gerarão ajustes financeiros. Deliberação: a proposta de regra foi aprovada. 5.4) **Gerência Administrativo/Financeira.** 5.4.1) **Memos 016 ao 21/25 – Baixa Patrimonial:** aprovados. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 596ª reunião, cabendo a mim, Silvia Maria de Souza Camargo, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2025.

Presidente: _____
Jorge Kundert Ranevsky

Secretário: _____
Silvia Maria de Souza Camargo

Ata da 596^a assinada pelo secretário.pdf

Documento número #fb900c38-adde-45ef-8be3-8e31e7286caf

Hash do documento original (SHA256): fcc0452918be6f7d4b919aa5ea411d9eef2939a7e285ee9c7af093299aa6e

Assinaturas

JORGE KUNDERT RANEVSKY

CPF: 347.179.947-87

Assinou como representante legal em 03 dez 2025 às 20:18:12

Log

03 dez 2025, 15:49:11	Operador com email pedrocarvalho@amar.art.br na Conta 17e67c9f-873d-456b-89c6-4e41e987c12c criou este documento número fb900c38-adde-45ef-8be3-8e31e7286caf. Data limite para assinatura do documento: 02 de janeiro de 2026 (15:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 dez 2025, 15:49:35	Operador com email pedrocarvalho@amar.art.br na Conta 17e67c9f-873d-456b-89c6-4e41e987c12c adicionou à Lista de Assinatura: iura.ran@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JORGE KUNDERT RANEVSKY.
03 dez 2025, 20:18:12	JORGE KUNDERT RANEVSKY assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail iura.ran@gmail.com. CPF informado: 347.179.947-87. IP: 186.205.9.40. Componente de assinatura versão 1.1356.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 dez 2025, 20:18:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fb900c38-adde-45ef-8be3-8e31e7286caf.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fb900c38-adde-45ef-8be3-8e31e7286caf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.